

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

**ATA DE DILIGÊNCIA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000039/2022****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000028/2022****REGISTRO DE PREÇOS Nº: 000026/2022****OBJETO DA LICITAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARIOS PONTOS DE INTERNET PARA ATENDER A POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG**

Às 09:00 do dia 01 de agosto de 2022, no Departamento de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº: 002/2022, alterada pela Portaria 058/2022, composta pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, juntamente com o(s) requisitante(s)/gestor(es) do contrato, para análise das informações prestadas no Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno e deliberação sobre o processo em epígrafe, cujo objeto trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VARIOS PONTOS DE INTERNET PARA ATENDER A POPULAÇÃO DAS COMUNIDADES PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE PERDIGÃO/MG**, conforme discriminado em edital. Aberta a sessão, foram verificados os seguintes valores constantes na Cotação de Preços elaborada pelo Departamento de Compras, valor registrado em sessão e valor obtido pelo Controle Interno:

<b>Empresa que Cotou</b>	<b>LOTE 01</b>	<b>LOTE 02</b>	<b>LOTE 03</b>
MG NET TELECOMUNICACOES LTDA	Não cotou	Não cotou	R\$ 980,00
ALGAR TELECOM S/A	Não cotou	Não cotou	Não cotou
NET 7 FIBRA LTDA	R\$ 450,00	R\$ 350,00	Não cotou
<b>PREÇO MÉDIO COTADO</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 350,00</b>	<b>R\$ 980,00</b>
<b>Empresa Vencedora do Certame</b>	<b>LOTE 01</b>	<b>LOTE 02</b>	<b>LOTE 03</b>
MG NET TELECOMUNICACOES LTDA	-	-	980,00
Valor obtido em Diligência pelo Controle Interno através de amostragem	<b>Prestação de Serviços de Internet Rural fornecido pela Empresa MG NET TELECOMUNICACOES LTDA na Comunidade de Canjicas</b>		
Pessoa Física: Valdete Aparecida Camilo Oliveira / CPF nº 038.770.746-85	R\$ 112,34		

Da análise, foi possível verificar que houve uma variação superior a 772,35% entre o valor registrado e o encontrado através da amostragem realizada pela Unidade de Controle Interno, sendo hipótese em que uma cotação realizada apenas pelo Licitante participante pode se demonstrar não confiável para fins de balizamento dos preços, o que poderia gerar o superfaturamento do item na hipótese de homologação do certame, principalmente em razão da alta variabilidade entre o valor pago por um terceiro, pessoa física, e o valor previsto como contraprestação pela mesma prestação de serviços para o ente municipal, fornecido pela própria empresa participante do certame.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-719  
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com



Neste sentido, tendo-se em vista as informações prestadas, a Pregoeira e Equipe de Apoio opinaram por atender a orientação do Controle Interno, considerando ser mais vantajosa a repetição do certame, inclusive com novas cotações de preços, para possibilitar que o objeto possa ser executado com segurança, evitando prejuízos ao erário público, em conformidade com as normas vigentes.

Por todo o exposto, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, bem como o requisitante/gestor do contrato, verificaram que os valores registrados não atendem aos interesses do Município, principalmente em atenção aos princípios da **Economicidade, da Eficiência e Obtenção da Proposta mais Vantajosa**, consideraram melhor sugerir a **REVOGAÇÃO** do edital, com elaboração de nova cotação e abertura de um novo certame para atender o interesse público do Município.

A licitação, como qualquer outro meio administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, em caso superveniente provado nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Pregoeira recomenda a **REVOGAÇÃO** do Pregão nº: 028/2022.

Não havendo mais nada a se registrar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

Perdigoão/MG, 01 de agosto de 2022.

**LÍLIA APARECIDA DE SOUZA**  
PREGOEIRO(A) OFICIAL

**GABRIEL MURILO DOS SANTOS**  
EQUIPE DE APOIO

**EMERSON ERNESTO DA COSTA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

**NILMAR LOPES DE MACEDO**  
EQUIPE DE APOIO

**NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LORENZA APARECIDA SILVA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA